



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 69/2018

de 20 de julho de 2018

“NOMEIA A SERVIDORA VANESSA DA SILVA NUNES COMO RESPONSÁVEL PELA FORMA DE PAGAMENTO DE DESPESAS PELO REGIME DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal 1982/2018, **NOMEIA** a servidora Vanessa da Silva Nunes como responsável pela forma de pagamento de despesas pelo regime de adiantamento de numerário.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 20 de julho de 2018.

Jorge Luis Nicolau

1º Secretário

Ver. Valmir Dallagnol

Presidente

Registre-se e Publique-se.